

# Secretaria de Administração

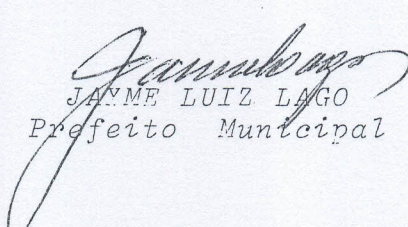
LEI Nº 1.920, DE 17 DE MAIO DE 1984.

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE  
DE MAJOR CANDIDO CONY.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

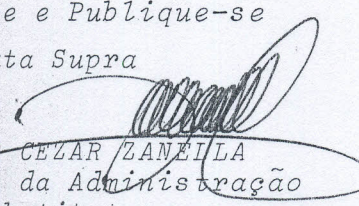
- Art. 1º - É dada a denominação de MAJOR CANDIDO CONY, a uma artéria da cidade.
- Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, limita ao leste as chácaras números 12 e 13 do Polígono Pinhalzinho, rumo norte-sul, entre a Rua Sergipe e a BR-153.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE MAIO DE 1984.

  
JAYME LUIZ LAGO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
Engº JÚLIO CEZAR ZANELLA  
Secretário da Administração  
Substituto.